



Emenda nº 5/2025 ao Projeto de Lei nº 384/2025

EMENDA Nº 5 – Modificativa ao §3º do Art. 5º Altera-se o §3º do art. 5º do Projeto de Lei nº 384/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Em substituição à contrapartida prevista no caput, a empresa poderá fazer a doação do valor correspondente, sendo 40% (quarenta por cento) destinados ao Fundo Municipal Tarifa Zero e 20% (vinte por cento) ao Fundo Municipal de Combate às Mudanças Climáticas."

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 18 de novembro de 2025.

MARIA PAULA, Partido dos Trabalhadores (PT), ALCINDO SABINO, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, PAULO LANDIM



JUSTIFICATIVA

A vinculação dos recursos fortalece políticas públicas fundamentais. A parcela destinada ao Fundo Tarifa Zero fomenta mobilidade urbana inclusiva. A parcela destinada ao Fundo de Combate às Mudanças Climáticas promove sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais.

A distribuição proposta garante retorno efetivo da renúncia fiscal à coletividade.

MARIA PAULA, Partido dos Trabalhadores (PT), ALCINDO SABINO, FABI VIRGÍLIO, FILIPA **BRUNELLI, PAULO LANDIM**





ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=08S0BPXJE373B615 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08S0-BPXJ-E373-B615